



Revitalização do CECE Antônio Marcussi, R. Setembrina Queiroz Telles, n.º 201 (Vila Cristo Redentor) - CEP 13.203-233.

Considerando que o equipamento esportivo é de grande importância para a comunidade local, sendo amplamente utilizado para a prática de atividades físicas, recreação, eventos esportivos e ações voltadas à saúde e ao convívio social;

Considerando que o espaço apresenta estruturas desgastadas pelo tempo e uso contínuo, como quadras, alambrados, vestiários, iluminação e áreas de convivência, que necessitam de manutenção e melhorias;

Considerando que a revitalização completa do CECE Antônio Marcussi contribuirá significativamente para a valorização do espaço público, além de estimular a prática esportiva, promover a inclusão social e proporcionar mais segurança, conforto e dignidade aos frequentadores,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para revitalização do CECE Antônio Marcussi, R. Setembrina Queiroz Telles, n.º 201 (Vila Cristo Redentor) - CEP 13.203-233.

Sala das Sessões, em 17 de junho de 2025.

EDICARLOS VIEIRA